

# Radar Feminista do Congresso Nacional

## Nº 01

Em abril, a Ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber abriu inscrições para participação na Audiência Pública que vai discutir a **ADPF 442**<sup>1</sup>, uma ação que tem como objetivo fazer com que o aborto até a 12ª semana de gestação deixe de ser considerado crime no Brasil. A reação da bancada da Bíblia e de seus aliados no Congresso Nacional veio rápido: no mesmo mês, vários requerimentos de audiências públicas para discutir a ação foram protocolados tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados - todos excluindo a participação de vozes favoráveis ao direito ao aborto.

### **ADPF 442: a Ação que pode salvar a vida e garantir direitos às mulheres brasileiras**

ADPF é a sigla para "Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental" - instrumento jurídico usado para questionar aspectos da lei brasileira que entram em contradição com a Constituição Federal. No caso da ADPF 442, advogadas do PSOL e da Anis - Instituto de Bioética questionam junto ao STF os artigos 124 e 126 do Código Penal que criminalizam a mulher que realizar ou autorizar um aborto, assim como os profissionais que o fazem. As autoras da ação alegam que "os dispositivos que criminalizam o aborto provocado pela gestante ou realizado com sua autorização violam os princípios e direitos fundamentais garantidos na Constituição Federal", como o direito à saúde, por exemplo. O objetivo desse processo é que haja um entendimento e uma resposta da Suprema Corte a respeito da descriminalização do aborto até a 12ª semana. Caso a ação seja aprovada pela maioria dos ministros do STF, o aborto deixa de ser crime quando realizado pela mulher ou com o seu consentimento até a 12ª semana de gravidez.

### **A resposta conservadora no Congresso Nacional I: limitando poderes do judiciário**

Em resposta à tramitação da ADPF 442 no STF, muitos representantes da bancada da Bíblia no Congresso Nacional avançam em propostas e debates que buscam limitar os direitos do STF nesse tipo de julgamento. É o caso do **Projeto de Lei (PL) 4754/2016**<sup>2</sup>, do deputado pastor Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ), aliado de Silas Malafaia, que quer tornar crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal "a

---

<sup>1</sup> <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=337860>

<sup>2</sup> <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2079700>



usurpação de competência do Poder Legislativo ou Poder Executivo”. Ou seja, para eles apenas o legislativo e o executivo podem trabalhar para ampliação de direitos.

## **A resposta conservadora no Congresso Nacional II: audiências públicas convocadas pela Bancada da Bíblia**

Na semana em que a Ministra Rosa Weber declarou abertas as inscrições para que pessoas pudessem participar da Audiência Pública no Supremo, três requerimentos foram protocolados no Congresso: dois na Câmara dos Deputados e um no Senado, pedindo que fossem realizadas audiências públicas sobre a ADPF 442 nas casas legislativas.

As/os convidadas/os indicados/as pelos três pedidos são os mesmos e, boa parte deles/as, representantes de organizações religiosas que militam contra o direito ao aborto legal e que não aceitam o debate democrático sobre direitos sexuais e reprodutivos. As audiências são propostas por várias Comissões (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Comissão da Mulher, dentre outras), o que reforça a intenção de que o debate sobre a ADPF 442 ganhe bastante visibilidade nas casas legislativas pelos autores anti-direitos e seus aliados. Segundo eles, o STF pratica “um ativismo social” em suas decisões sobre direitos humanos - aqui, eles se referem aos direitos conquistados como casamento civil entre casais homoafetivos (2012) e aborto legal em caso de anencefalia (2012). Para eles, o Poder Judiciário não tem competência para discutir e promover direitos.

**Na Câmara dos Deputados, o requerimento 4/2018<sup>3</sup>, do Dep. Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ) foi protocolado na Comissão de Direitos Humanos e Minorias; e o requerimento 247/2018<sup>4</sup>, protocolado pelo Dep. Diego Garcia (Podemos-PR), na Comissão de Seguridade Social e Família. Ambos possuem exatamente o mesmo texto. No Senado Federal, foi protocolado o requerimento 68/2018<sup>5</sup> na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa pelos Senadores Magno Malta (PR-ES) e José Medeiros (Podemos-MT), com texto praticamente idêntico ao dos requerimentos da Câmara.**

### **Próximos passos**

Na Câmara dos Deputados, os requerimentos idênticos para realização de audiências públicas se transformaram em um **seminário que acontecerá quarta-feira, 30 de**

3

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1652295&filename=REQ+4/2018+CDHM](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1652295&filename=REQ+4/2018+CDHM)

4

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1650969&filename=REQ+160/2018+CPD](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1650969&filename=REQ+160/2018+CPD)

<sup>5</sup> <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132911/pdf>



**maio, às 9h** e conta apenas com representantes contrários à ADPF e à descriminalização do aborto. Você pode acompanhar a transmissão [neste link](#) e a programação completa [aqui](#).

Já a audiência sobre a ADPF 442, que ocorrerá no próximo mês no STF, é a recordista em inscrições para participação no debates: cerca de 501 inscrições foram recebidas pelo sistema do Tribunal. Igualmente numerosos são os pedidos de Amicus Curiae, ou seja, de organizações que solicitam ser “amigas da corte” e apresentar argumentos que convençam, ou não, os Ministros em relação ao pedido da ADPF. São 39 pedidos: 28 a favor da descriminalização e 11 contrários.

Já o PL 4754/2016, que trata de repensar as competências do poder Judiciário, está pronto para pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, responsável por definir se o projeto respeita os princípios da justiça e da constituição. Se for aprovado, está pronto para ser votado por todos os deputados e deputadas no plenário da Câmara.

